

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 577490

NOME: AMANDA DOS SANTOS CARDOSO

RG: 7272638

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Daniel Benda

Avaliador 1

Alfonso Velloso

Avaliador 2

Belém, 09 de 09 de 20 19.

VOLTAR

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Associação Quilombola de MOJU MIRI declaram que o(a) estudante Amanda dos Santos Cardoso, cadastrado(a) no CPF sob o nº 027.834.21240, é quilombola pertencente ao Quilombo MOJU MIRI e reside na comunidade quilombola MOJU MIRI, localizada no município MOJU, Estado PARÁ.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

30 de Agosto de 2019

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: ROGERIO DOS SANTOS CARDOSO  
CPF: 609.658.352-00  
RG: 2831633  
Assinatura: Rogério dos Santos Cardoso

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: João Bandeira Bandeira  
CPF: 23380880278  
RG: 1638062  
Assinatura: João Bandeira Bandeira

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: Neusa Maria Bandeira Moura  
CPF: 145.267.032-53  
RG: 5004470  
Assinatura: Neusa

Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.